

**DECRETO Nº 3.811, de 03 de junho de 2013****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-407.809,20 (quatrocentos e sete mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 8026.2037	33903900	010000	105.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.126. 8010.2204	44905200	010000	2.000,00
1.12.0.20.606. 8024.2034	33903900	010000	300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE			

## EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8021.2052	31909400	010101	324,07
-----------------------------	----------	--------	--------

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
ESPORTE E  
LAZER

1.10.0.27.122. 8026.2055	33909200	010000	85,13
-----------------------------	----------	--------	-------

TOTAL			407.809,20
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 8026.2037	33903000	010000	105.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.122. 8026.2055	33903900	010000	85,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.122. 8026.2074	33901400	010000	37.000,00
1.12.0.20.122. 8026.2074	33903000	010000	145.000,00
1.12.0.20.122.	33903600	010000	120.000,00

8026.2074

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361.	31901100	010101	324,07
8021.2052			

TOTAL			407.809,20
-------	--	--	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de junho de 2013.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**

Prefeito Municipal